

PORTARIA Nº 55/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.038706/2023-48

Passo Fundo-RS, 05 de dezembro de 2023.

# PORTARIA № 55/DIR-PF/UFFS/2023, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2023/2025.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018, considerando o Art. 6º, §5º, do Regulamento da Graduação, aprovado pela Resolução nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, e considerando o Processo nº 23205.030766/2023-12;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2023/2025, conforme segue:

- I Coordenadora do Curso: Bruna Chaves Lopes (presidente);
- II Coordenador Adjunto do Curso: Riciéri Naue Mocelin;
- III Coordenador de Estágios do Curso: Luiz Artur Rosa Filho;
- IV Representantes docentes domínio comum:

	Representante	Condição
1	Vanderlei de Oliveira Farias	Titular
	Athany Gutierres	Suplente

#### V - Representantes docentes - domínio conexo:

	Representante	Condição
∥ 1	Priscila Pavan Detoni	Titular
	Antonio Marcos de Almeida	Suplente

## VI - Representantes docentes - domínio específico:

	Representante	Condição
1		Titular Suplente
2		Titular Suplente
3		Titular Suplente

4	Lucianne Braga Oliveira Vilarinho Regina Ines Kunz	Titular Suplente
5	Patrycia Chedid Danna Eduardo Lima Tigre	Titular Suplente
6	Carolina Teló Gehlen Branco Pablo Santiago	Titular Suplente
7	Marcelo Soares Fernandes Cristiane Zanotelli	Titular Suplente
8	Shana Ginar Da Silva Alessandra Regina Muller Germani	Titular Suplente

#### VII - Representantes técnico-administrativos:

	Representante	Condição
11 1	Bertil Levi Hammarstrom Camila Chiodi Agostini	Titular Suplente

## VIII - Representantes discentes:

	Representante	Condição
∥ 1		Titular Suplente

§1º Os representantes referidos nos incisos I, II e III são membros natos do Colegiado.

§2º Os representantes referidos nos incisos IV, V, VI, VII e VIII têm mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 15:46) JAIME GIOLO

> DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO CPF (10.43) Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 55, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/12/2023 e o código de verificação: 746088a19b